



Ata do Parecer do Conselho

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017**, durante reunião realizada no dia 24 de Outubro de 2017, explanada da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

- 1.1 O Município recebeu até o TRIMESTRE do presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 2.103.709,27, somado a importância de R\$ 6.914,94, provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando o valor de R\$ 2.110.624,21.
- 1.2 Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério - 60% das receitas auferidas - monta em R\$ 1.266.374,53, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	2.103.709,27	1.262.225,57
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	6.914,94	4.148,96
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.110.624,21	1.266.374,53

2. DESPESA DO FUNDEB - MAGISTÉRIO:

- 2.1 As Despesas **Pagas com o Profissionais do Magistério (60%)** no período atingiram a importância de R\$ 2.000.311,11, que demonstra a aplicação a MAIOR de R\$ 733.936,58 do valor obrigatório de R\$ 1.266.374,53, cujos percentuais ficam demonstrados da seguinte forma:

DESPESAS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	2.046.197,41	2.046.197,41	2.000.311,11
TOTAL APLICADO (%) - Art. 60 Caput / ADCT / CF	96,95%	96,95%	94,77%

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

- 3.1 As **despesas pagas no FUNDEB** atingiram o total de **R\$ 2.000.311,11**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB (+ Aplicação Financeira)	2.110.624,21
(-) Despesas Pagas no FUNDEB até o Trimestre	2.000.311,11
(=) Saldo apurado	110.313,10
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	113.381,48
(=) SALDO A SEGUIR (A Maior)	3.068,38

Conforme se infere no quadro acima, o valor excedente apurado acima se trata das interveniências do Fundeb (INSS/FGTS), pagos com recursos próprios da Municipalidade, devendo ser transferidos posteriormente para a conta movimento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

2

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. O Município aplicou até o trimestre com relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou até o trimestre **96,95%** menor em relação ao trimestre anterior (**107,89%**), entretanto, superior ao limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, seriam os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) poderiam ser despendidas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostos acima são as mesmas que serão enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou até o trimestre, **30,43%** de seus recursos no ensino, bem superior do limite estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o TERCEIRO TRIMESTRE de 2017, atenderam aos requisitos exigidos, opinando pela sua REGULARIDADE.

Natividade da Serra, 24 de Outubro de 2017.

<u>Angelina B. Demerciano</u> Nome: Rg: 34.228.050-0	<u>Andressa Ap. Lima de Oliveira</u> Nome: Rg: 43.334.773-9
--	---

<u>Maria do Carmo Santos Silva</u> Nome: Rg: 34.228.083-5	<u>Jaqueline Jerzimbra da Silva Vianna</u> Nome: Rg: 43.044.211-7
---	---

<u>Sharra Ap. Marcos Artiz</u> Nome: Rg: 45957068-7	Nome: Rg:
---	--------------

<u>Fabiana Ap. L. Gue</u> Nome: Rg: 43.334.374-0	Nome: Rg:
--	--------------

<u>Elidiane Ap. dos Santos</u> Nome: Rg: 34687845-7	<u>Denise C. Mendes Maracuci</u> Nome: Rg: 30567371-3 Controle Interno
---	--